

PROPOSTA DE MOÇÃO

Considerando a entrada em vigor da Política Nacional da Biodiversidade, instituída pelo Decreto Federal nº 4339/2002, pelo qual se regulamentou os compromissos assumidos pelo Brasil ao assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento - CNUMAD, em 1992, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo no 2, de 3 de fevereiro de 1994, e promulgada pelo Decreto no 2.519, de 16 de março de 1998;

Considerando que a Política Nacional da Biodiversidade regulamentou o Art. 9º, III, da Lei da Política Nacional do Meio Ambiente, instituindo a Avaliação Ambiental Integrada/Estratégica, também denominada de AAE de base AIA¹;

Considerando que o Art. 170, VI da Constituição de 1988 determina a compatibilização das grandes obras de infra-estrutura com a capacidade de suporte do meio ambiente;

Considerando a necessidade de se superar os licenciamentos ambientais de empreendimentos considerados isoladamente, que ignoram os efeitos combinados desses empreendimentos com outros projetos planejados ou em fase de instalação na mesma bacia hidrográfica;

A Associação de Defesa do Meio Ambiente de Araucária – AMAR e o Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – INGÁ, representantes das entidades da sociedade civil da Região Sul, com fundamento no art. 10, IV do Regimento Interno do CONAMA, propõe ao plenário a aprovação de MOÇÃO DE LOUVOR à 1ª. Vara Federal da Subseção de Londrina e ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região, pela sentença e pelo acórdão proferidos na ação civil pública nº 1999.70.01.007514-6/PR, da lavra do Juiz Federal Alexei Alves Ribeiro e do Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, pelos quais se exigiu a realização de prévia Avaliação Ambiental Integrada/Estratégica de toda a Bacia do Rio Tibagi e que suas conclusões sejam observadas nos licenciamentos ambientais de usinas hidrelétricas em andamento.

Curitiba, 5 de junho de 2011.

31/08

Zuleica Nycz
Conselheira Titular

Paulo Brack
Conselheiro Titular

Rafael Filippin
Conselheiro Suplente

¹ TEIXEIRA, Izabella Mônica Vieira. **O Uso da Avaliação Ambiental Estratégica no Planejamento da Oferta de Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural no Brasil: Uma Proposta** [Rio de Janeiro] 2008 XIV, 308 p. 29,7 cm (COPPE, D.Sc., Planejamento Energético, 2008) Tese – Universidade Federal do Rio de Janeiro, COPPE.